



PORTARIA Nº 501

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
KATIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO				030	22/12/2012	21/12/2017	26/09/2022	25/10/2022
20970570	1	CSPP-PPFM	194149476					

CURITIBA, 16 / 09 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL